



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ TARCÍSIO SILVEIRA, IRMÃO DOS VEREADORES PAULO MARIA SILVEIRA E MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Sr. **JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor José Tarcísio Silveira** (08.06.1955 – 05.04.2024), irmão dos vereadores Paulo Maria Silveira e Manoel Rogério da Silva Silveira, ocasionando enorme comoção e pesar na família, amigos e comunidade acarauense;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Acaraú/CE, pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ TARCÍSIO SILVEIRA**, ocorrido em 05 de abril de 2024.

Art. 2º Fica adiada a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2024 para o dia 12 de Abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú, aos 05 dias de Abril de 2024.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de Acaraú/CE, nos termos da decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232/CE (1996/0053484-5)

Acaraú-CE, aos 05/04/2024

Responsável pela Publicação